



Direito ao Esquecimento sob a perspectiva do direito comparado

Guilherme Kurrle Hannusch - Pesquisador

Prof.^a Dra. Me. Lisiane Feiten Wingert Ody - Orientadora

PROBLEMA

Atualmente, a produção e o compartilhamento de dados ocorrem de forma simples e contínua, independentemente de seu conteúdo e da época a que se referem. Esta disponibilidade permanente de informações pode provocar sérios riscos à privacidade e aos direitos de personalidade. Nesse contexto, o Direito ao Esquecimento aparece como uma forma de assegurar o livre desenvolvimento da personalidade. Por isso, a presente pesquisa busca compreender a aplicação deste instituto em ordenamentos jurídicos distintos.

MÉTODO

O método utilizado é o comparativo-funcional, a partir do estudo do Direito ao Esquecimento na União Europeia e no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA NETO, Arthur Maria; SARLET, Ingo Wolfgang. O Direito Ao "Esquecimento" Na Sociedade Da Informação. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

POST, Robert C., "Data Privacy: Google Spain, The Right to Be Forgotten, and the Construction of the Public Sphere". (2018). Faculty Scholarship Series.5242

SINGLETON, Shaniqua. Balancing a Right to Be Forgotten with a Right to Freedom of Expression in the Wake of Google Spain V. AEPD. Disponível em:

<https://digitalcommons.law.uga.edu/>

